



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2020. OBJETO: contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da Empresa Contratada: FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrita no CNPJ de nº11.928.558/0001-58, com sede na RUA CARAVELAS, N: 212, CENTRO – DISTRITO DE HELVÉCIA-NOVA VIÇOSA-BAHIA, CEP:45.923-000 representada pela Senhor FRANCISCO ANTONIO FILHO . Com valor global de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil seiscientos e trinta e dois reais)

Nova Viçosa – Bahia, 05 de novembro de 2020


MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2020. OBJETO: contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da Empresa Contratada: FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrita no CNPJ de nº11.928.558/0001-58, com sede na RUA CARAVELAS, N: 212, CENTRO – DISTRITO DE HELVÉCIA-NOVA VIÇOSA-BAHIA, CEP:45.923-000 representada pela Senhor FRANCISCO ANTONIO FILHO . Com valor global de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais)

Nova Viçosa – Bahia, 05 de novembro de 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL